



MOSTARDAS/RS

---

## Prefeitura publicará em breve novo edital de premiações - Lei Aldir Blanc

Secretarias: Turismo e Cultura

Data de Publicação: 26 de novembro de 2020

A Prefeitura Municipal de Mostardas, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Comissão da Lei Aldir Blanc, instituída pelo Decreto Municipal nº 8508 de 13 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de aplicação dos recursos recebidos pela Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, apresentará para o público da cadeia produtiva da cultura, na próxima segunda-feira (30/11/2020) novo **EDITAL** para premiação de artistas, coletivos, grupos, entidades artístico-culturais, técnicos, agentes culturais, produtores e trabalhadores da cadeia econômica da cultura, sendo este instrumento destinado ao repasse de recursos, referente ao artigo 2º, inciso II e III, da Lei Federal nº 14.017/2020.

As inscrições ocorrerão no período de **30 de novembro a 07 de dezembro de 2020**, das 08 até às 11 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mostardas, localizada na Rua Bento Gonçalves nº 1020.

Os candidatos poderão concorrer nas seguintes linhas de premiações:

- 1) *Atividades culturais;*
- 2) *Espaços/comunidades/entidades/grupos;*
- 3) *Reconhecimento de trajetória cultural;*
- 4) *Jovens talentos;*
- 5) *Subsídio.*

Participe!

O edital será publicado no Diário Oficial na próxima segunda-feira (30/11/2020). Fique ligado!

---

**Prefeitura Municipal de Mostardas**

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.